



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

**DISTRATO**

**DO CONTRATO Nº 398/2021**

**Termo de Distrato do Contrato nº 398/2021**, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa W&M Publicidade Ltda EPP.

**PREÂMBULO**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone: (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Leonardo Lorenzetti e pelo Diretor Administrativo, Vitor Luiz Soares Bartelega .

CONTRATADA: W&M Publicidade Ltda EPP, com sede na Av. Augusto de Lima, nº 233 – Conjunto 1208, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, telefone: (31) 3226-9264, (31) 3226-9678 e (31) 3222-7622, correio eletrônico (e-mail): comercial@agenciawm.com.br e wmpublicp@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Mirna Martins de Carvalho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Décima, item 10.2, inciso II, do Contrato nº 398/2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral ( 2471617), constante no processo SEI nº 26.0.000043100-0.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade formalizar o distrato consensual do Contrato nº 398/2021, conforme justificativa exarada pelo Gestor do Contrato ( 2469320), o consentimento da Contratada (2469405) e autorização administrativa pela Diretoria-Geral (2471617), a partir de 1º de setembro de 2026.

1.1.1. A extinção consensual se limita às obrigações remanescentes de execução, preservando-se os efeitos das prestações regularmente executadas, aprovadas, recebidas e pagas pela Administração.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **01/09/2026**, ficando extintos todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato nº 398/2021, não implicando, em qualquer hipótese, quitação, renúncia ou transação quanto à possibilidade de apuração de eventuais irregularidades e aplicação de penalidades contratuais, administrativas ou legais cabíveis, eventualmente apuradas decorrentes de processos administrativos concluídos, em curso ou que venham a ser instaurados, preservando-se o pleno exercício do poder-dever sancionatório da Administração Pública.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

#### **CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega  
Diretor Administrativo

#### **CONTRATADA:**

W&M Publicidade Ltda EPP

Mirna Martins de Carvalho  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 31/08/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 01/09/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Martins de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2474167** e o código CRC **51CBE98F**.

---